

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.834, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a designação do servidor LUIS ALBERTO SANCHEZ SAENZ, Matrícula nº 1567-9, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando que persistem os motivos da Portaria nº 5.751, de 20 de março de 2018 e requerimento protocolado sob nº 61.934 de 22/08/2018 do Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

